



### **PROJETO DE LEI**

Declara de utilidade pública o Centro de Excelência UNI G.R, de Balneário Camboriú e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro de Excelência UNI G.R, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	<b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Centro de Excelência UNI G.R	
.....	.....	.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Centro de Excelência UNI G.R, com sede no Município de Balneário Camboriú, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Centro de Excelência UNI G.R, com sede no Município de Balneário Camboriú, tem por finalidade desenvolver projetos e ações que promovam e preservem a arte, o esporte e a cultura; defender e conservar os patrimônios históricos e artísticos brasileiros; estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras instituições que visem interesses comuns, entre outros objetivos.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 25/03/2026, às 09:45.

---